



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 31/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 2 de dezembro de 2025

Calendário Oficial de Feriados, Pontos Facultativos e Recessos para o exercício de 2026 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF) e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação anual de feriados e pontos facultativos para o funcionamento do CRMV-DF para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento administrativo e a publicidade das datas em que não haverá expediente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Calendário Oficial de Feriados, Pontos Facultativos e Recessos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Distrito Federal (CRMV-DF) para o exercício de 2026:

1º de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal, FERIADO;

2 de janeiro, sexta-feira, Dia após Ano Novo, PONTO FACULTATIVO;

16 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval - PONTO FACULTATIVO;

17 de fevereiro, terça-feira – Carnaval - PONTO FACULTATIVO;

18 de fevereiro, quarta-feira - Quarta de Cinzas - PONTO FACULTATIVO;

02 de abril, quinta-feira - Quinta-feira Santa - PONTO FACULTATIVO;

03 de abril, sexta-feira - Paixão de Cristo – FERIADO;

20 de abril, segunda-feira - Véspera Tiradentes – PONTO FACULTATIVO;

21 de abril, terça-feira – Tiradentes – FERIADO;

1º de maio, sexta-feira - Dia do Trabalho – FERIADO;

04 de junho, quinta-feira - Corpus Christi – FERIADO;

05 de junho, sexta-feira - Dia após Corpus Christi – PONTO FACULTATIVO;

07 de setembro, segunda-feira - Independência do Brasil – FERIADO;

12 de outubro, segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida – FERIADO;

30 de outubro, sexta-feira - Dia do Funcionário Público - FERIADO 28/10 TRANSFERIDO;

02 de novembro, segunda-feira - Finados - 02 – FERIADO;

20 de novembro, sexta-feira - Consciência Negra – FERIADO;

30 de novembro, segunda-feira - Dia do Evangélico - FERIADO;

21 a 24 de dezembro, segunda a quinta-feira - Véspera de Natal – RECESSO;

25 de dezembro, sexta-feira – Natal – FERIADO; e

28 a 31 de dezembro, segunda a quinta-feira - Véspera de Ano Novo - RECESSO

Art. 2º - O Calendário de que trata o Art. 1º desta Portaria, contendo os feriados nacionais, distritais, pontos facultativos e recessos, fica estabelecido na forma desta Portaria.

Art. 3º - Nos dias declarados como feriados, pontos facultativos e recessos, não haverá expediente na sede do CRMV-DF, resguardando-se a possibilidade de manutenção de serviços essenciais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. **RODRIGO A. B. MONTEZUMA**

Presidente

CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 02/12/2025 11:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548631

Código de Autenticação: 4926467856



SISTEMA
CFMV/CRMVs
900

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900